



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI 218, DE 2024

Institui no âmbito do Município de Araucária o Disque Autismo.

Art. 1º Fica instituído o Disque Autismo, que consistirá na disponibilização de serviço de atendimento eletrônico gratuito para o recebimento de denúncias de maus-tratos e descumprimento dos direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. O canal será instituído pelo Poder Executivo na modalidade digital, constando no sítio eletrônico oficial e no aplicativo oficial para dispositivos móveis.

Art. 2º As denúncias recebidas pelo Disque Autismo poderão ser realizadas de forma anônima, garantindo-se o sigilo das informações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá a divulgação do Disque Autismo por meio de material impresso e digital, sobretudo na rede municipal de educação e saúde.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2024.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que **Institui no âmbito do Município de Araucária o Disque Autismo.**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurodesenvolvimental que afeta significativamente a comunicação, interação social e o comportamento de milhares de pessoas. Apesar dos avanços na conscientização sobre o assunto, ainda há muitos desafios a serem superados, como a garantia dos direitos e a proteção dessas pessoas contra o preconceito, a discriminação e os maus-tratos.

Ao criar um canal direto e gratuito para denúncias, o Disque Autismo permite que casos de violação de direitos sejam rapidamente identificados e encaminhados aos órgãos competentes. Muitas vezes, por medo, falta de informação ou até mesmo por vergonha, casos de maus-tratos contra pessoas com autismo não são denunciados, o Disque Autismo busca quebrar esse ciclo de silêncio, incentivando a população a reportar qualquer situação de violência ou desrespeito aos direitos dessas pessoas.

Além de receber denúncias, o Disque Autismo pode servir como um canal de orientação para famílias, profissionais e a própria pessoa com autismo, fornecendo informações sobre seus direitos, serviços disponíveis e como acessar a rede de apoio.

A criação do Disque Autismo contribui para a visibilização da causa autista, sensibilizando a sociedade para a importância de garantir a inclusão e os direitos de todas as pessoas com TEA.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2024.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2024 16:26:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://ipr.com.br/p44f6dc72511e6>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030 676.329-07) Em 25/11/2024 16:26

